

EDITAL N/ Ref. Saída/2016/2172

Exma. Senhora **Maria Fernanda Correia Rocha** - R ANTONIO JOAQUIM ANSELMO, LT. 39 – 1 - Ourives

Assunto: Cessação do Contrato de Arrendamento celebrado em 04.09.2013 por Resolução/ **PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS / DESOCUPAÇÃO E ENTREGA DA HABITAÇÃO MUNICIPAL**

Exma. Senhora,

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 18 de Janeiro de 2016, (Ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 42/P/2015, publicado no 4º Suplemento ao BM nº 1110, de 28 de Maio) **foi iniciado procedimento para a Cessação do Contrato de Arrendamento**, relativo à habitação supra identificada, **celebrado em 04.09.2013, por Resolução.**

Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de 396.27€, relativa a 21 recibos;

- É dada hospedagem a terceiros que não pertencem ao agregado declarado;

- Há violação reiterada e grave de regras de sossego e boa vizinhança;

- A arrendatária senhora Maria Fernanda Correia Rocha não reside não habitação, há mais de um ano, desconhecendo-se o actual paradeiro da mesma.

Os factos *supra* mencionados, nos termos da Cláusula 8ª, nº 1 e Cláusula 14ª, nº 3, alíneas a), d) e e) do Contrato e, no que respeita à mora do arrendatário, nos termos do nº 4 também da Cláusula 14ª, constituem fundamento para a resolução do contrato de arrendamento. E ainda ao abrigo do artigo 39º do Regulamento Gestão Parque Habitacional Município Lisboa. Nesta conformidade e em cumprimento do art.º 121º do CPA, devemos informar que o **sentido provável da decisão** [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, é a cessação do contrato de arrendamento por resolução e, consequentemente, a desocupação e entrega da habitação municipal sita R ANTONIO JOAQUIM ANSELMO, LT. 39 - 1 ESQ – OURIVES. Nos termos do artigo 123º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), fica assim V. Exa. notificada que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento - Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizer o que se lhe aprovar relativamente ao sentido provável da decisão.

Caso assim não proceda fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o dia **16 de Março (Quarta - feira) pelas 15h00**, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa. Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.30 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência. Foi ainda determinado, pelo despacho *supra* mencionado, que caso a arrendatária não compareça à Audiência de Interessados será resolvido o contrato de arrendamento celebrado em 04.09.2013, ao abrigo do artigo 157º do Código do Procedimento Administrativo.

Circunstância em que deverá entregar a habitação livre de pessoas e bens no **prazo de 60 dias úteis a contar do dia 02 de Março**, nos termos do nº 3 do artigo 25º da Lei 81/2015, de 14 Dezembro.

Caso assim não proceda será efectuado o despejo do fogo, após o prazo referido, ao abrigo do determinado no artigo 28, nº 1 da mesma lei.

Atentamente

A Instrutora do procedimento

*Helena Carmo*  
Helena Carmo

Afixado às <sup>9</sup>..... horas <sup>35</sup> minutos  
do dia <sup>2</sup>..... de <sup>3</sup>..... de 2016

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.